

PORTARIA N.º 17.343, DE 25/03/2021.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO PROCESSO N.º 3986/2021 – SEMAD;

CONSIDERANDO que o servidor exerce suas atividades como Coveiro e vem recebendo insalubridade de grau médio, quando o correto seria de grau máximo;

CONSIDERANDO que o Servidor exerce atividades de Coveiro e está em contato direto com pessoas contaminadas com COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor LUIZ CARLOS OQUIONI, Matrícula n.º 2881, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do Servidor, no período de 11/03/2016 a 11/03/2021.

Art. 2º Conceder ao Servidor LUIZ CARLOS OQUIONI, Matrícula n.º 2881, o Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir do dia 01/04/2021.

Art. 3º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/03/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

ALMIR GONÇALVES VIANA  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos